

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária do II Período Legislativo. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20.06.2024), às 09h00min, na Casa Eduardo Domingos de Lima, no Plenário Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos, na Rua José Justo dos Santos, Nº 36 Tabira – PE, com a presença dos 11 (onze) Srs. Vereadores que formam a atual Constituição Municipal, o Sr. Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho abriu a sessão cumprimentando a todos e informou ser esta Sessão Extraordinária em atendimento à solicitação da Exm.ª Sr.ª Prefeita deste município, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, para dar início à tramitação do Projeto de Lei nº 009/2024 – Executivo; do Projeto de Lei nº 043/2024 – Legislativo e do Projeto de Resolução nº 003/2024. Logo após, solicitou de seus pares apostos a mesa, as devidas assinaturas no livro de presença e na folha de frequência, ao que foi atendido. Em seguida solicitou da secretária a leitura da Ata da Sessão anterior que, em comum acordo dos Pares, foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando continuidade, solicitou a leitura das correspondências recebida: Ofício nº 084/2024-SEMAD, o qual solicita a convocação desta Câmara de Vereadores para uma sessão extraordinária, para análise e deliberação do Projeto de Lei nº 009/2024, de 18 de junho de 2024, em razão da extrema urgência e do risco iminente de perecimento do referido projeto de lei; Ofício GP nº 171/2024, que encaminha o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial na ordem de R\$ 225.500,70 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais e setenta centavos) para execução da lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e foram apresentados: Projeto de Lei nº 009/2024 – Executivo – Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024, para utilização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 043/2024 – Legislativo Ementa: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tabira/PE para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e institui o décimo terceiro salário, e dá outras providências – Proponente Mesa Diretora e o Projeto de Resolução nº 003/2024 – Ementa: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Tabira para a Legislatura de 2025 à 2028 e institui o décimo terceiro salário e dá outras providências – Proponente Mesa Diretora; projetos esse que foram encaminhados às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Não havendo inscritos para fazer o uso da tribuna, não havendo a 2ª parte da sessão, ou seja: a ordem do dia e não havendo mais nada a declarar, o Sr. Presidente Valdemir Nogueira do Amaral Filho, determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por quem de direito e por mim e que a redigi Joanisa de Sousa Rocha – secretária; marcou uma sessão extraordinária, devido ao ponto facultativo no município nesta data, para o dia 24 de junho do ano em curso para votação dos pareceres e do 1º turno dos projetos apresentados nesta sessão e encerrou a sessão. Sala das sessões em 20/06/2024.

Pres.: Valdemir Nogueira do Amaral Filho _____

1ºSec.: Antonio Eraldo Costa Moura _____

2ª Sec.: Ilma Rocha Cordeiro de Souza _____

Djalma Nogueira Sales _____

Edilson Oliveira da Silva _____

Edmundo Dantez Cordeiro Barros _____

Gabriel Kleber Pereira de Melo _____

José Carlos Menezes _____

João Vianey Bezerra Justo _____



Maria do Socorro Veras dos Santos _____
Valdeir Tomé da Silva _____

